

## **Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas**

### **Parecer ao Projeto de Lei N° 115/2021**

O presente **projeto n. 115/2021 – Institui o Programa Prafronte BD e dá outras providências**, oriundo do Poder Executivo municipal.

O Presidente da presente comissão, vereador Professor Éder Tipura, iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro e o vereador Fernando Cabral.

A fundamentação e exposição de motivos apresentada no projeto pelo vereador foi apreciada por esta Comissão que chegou à conclusão de que a justificativa é plausível, está dentro do contexto e princípios constitucionais e não fere o ordenamento jurídico vigente.

Assim, ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por sua maioria, opinaram pela **APROVAÇÃO DO PROJETO SEM EMENDAS**, seguindo o posicionamento de seu presidente.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 04 de outubro de 2021.

**Vinícius Pedro**  
**Presidente**

**Marcelo Malucão**  
**Membro**

**Pastor Alex**  
**Membro**